



Sessão Pública de Sorteio dos Temas para realização da 2ª fase
Editais de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT
Processo nº 163852/2019

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, a Lei Complementar nº 600, de 19/12/17 nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como de acordo com o que consta nos autos da ação nº 828-07.2011.811.0041 e nº 1034244 31.2020.8.11.0041 e, ainda, nos termos do edital complementar publicado no DOE/MT nº 27.872, de 06 de novembro de 2020, torna público o resultado do sorteio dos temas para realização da 2ª fase do processo seletivo (prova oral) e retifica o item 2.5.1. do Edital:

1. Os temas sorteados para cada cargo/perfil constam no quadro abaixo:

Cargo/Perfil	Tema
Analista Regulador - Advogado	Recurso hierárquico impróprio e a independência técnico-decisória das Agências Reguladoras.
Analista Regulador – Ciência da Computação ou Sistemas de Informação	Dados, informação e conhecimento para Agências Reguladoras.
Analista Regulador – Contador	Relevância das informações contábeis nas revisões tarifárias das prestadoras de serviços públicos regulados.
Analista Regulador – Economista	Tipos, objetivos e instrumentos da Regulação.
Analista Regulador – Engenheiro Civil	Organização do Setor de Transportes no Brasil: A função do transporte de passageiros e como se dá a sua regulação.
Analista Regulador – Engenheiro Eletricista	Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica: conceitos e características do setor elétrico.
Inspetor Regulador - todos os pólos/municípios	Lei Complementar nº 432/2011: Da Fiscalização, das infrações e penalidades.
Técnico Administrativo	Entes que compõem a Administração Pública Indireta e as principais características das Agências Reguladoras Brasileiras.

2. Alterar o item 2.5.1 (com redação dada pela Retificação nº 01) que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.5.1. A comissão poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos e informações complementares, bem como adotar outras diligências que entender necessárias para sanar eventuais dúvidas e certificar a compatibilidade das informações declaradas quanto a titulação e experiência profissional com as exigências do edital.”

Cuiabá MT, 03 de dezembro de 2020.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador